

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL COM RESSALVA AO PROJETO DE
LEI Nº PAC-089/2015 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-023/2015 CONFORME
PROCESSO-211/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 19/06/2015 15:40:56

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FAVORÁVEL COM RESSALVA AO
PROJETO DE LEI N. 023/2015.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que analisou aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno, não verificando nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade, mas acompanhando orientações do Parecer Jurídico da Procuradora Geral, quanto a ressalvas suscitadas.

Primeiramente informamos que em 11/06/2015 efetuamos reunião desta Comissão com a Secretaria de Educação com o intuito de compreendermos de forma mais clara a matéria e a necessidade de aprovação da proposição dentro de data fixada a nível nacional. Nesta reunião solicitamos a Secretaria ajustes no diagnóstico estipulado no documento base anexo ao projeto de lei, pois acreditamos que os dados da realidade do Município encontram-se lançados, faltando, apenas apurar o problema a ser enfrentado pela Meta fixada.

Também já definimos como data para realização de audiência pública nesta Casa Legislativa, em conjunto com o Presidente, designando o dia 19/06/2015 às 19h00 para a sociedade se manifestar sobre o Plano Nacional de Educação.

Portanto, a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente cabe a análise também do aspecto do mérito, que do nosso ponto de vista o trabalho apresentado neste Plano foi árduo, fruto de diversas audiências, reuniões e constatações já ocorridas em âmbito municipal.

Desta forma, após resolvidas as questões acima dispostas acredita-se que a proposição estará em condições de ser apreciada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição, com ressalvas.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Junho de 2015.

Leonildo Noel
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator